Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

24/01/2012

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 1
   1.2. PRESIDENTE..... 2 - 3
   1.3. VARAS ESPECIAIS..... 4 - 5
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 6 - 7
   2.2. CÂMARA CÍVEL..... 8
   2.3. DESEMBARGADORES..... 9 - 12
   2.4. VARAS ESPECIAIS..... 13
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 14
   3.2. INFORMATIVO..... 15
   3.3. PRESIDENTE..... 16 - 17
   3.4. VARAS ESPECIAIS..... 18
4. JORNAL EXTRA
   4.1. SINDJUS..... 19
   4.2. VARAS ESPECIAIS..... 20
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 21
6. JORNAL O IMPARCIAL
   6.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 22
   6.2. CÂMARA CÍVEL..... 23 - 25
   6.3. VARA CÍVEL..... 26 - 29
7. JORNAL O QUARTO PODER
   7.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 30 - 31
8. JORNAL PEQUENO
   8.1. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA..... 32
   8.2. VARAS ESPECIAIS..... 33 - 34

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Icatu responderá ação penal no Tribunal de Justiça

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos.

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do Fundeb, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório.

O prefeito apresentou defesa, alegando que a denúncia não teria obedecido aos requisitos previstos em lei, não tendo descrito a conduta do acusado. Argumentou ainda que a responsabilidade seria dos secretários ou terceiros, pois o prefeito teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu observados os requisitos da lei, na medida em que houve a narrativa dos fatos com todas as circunstâncias e documentos.

O magistrado entendeu que os fatos mereceriam análise mais apurada via instrução processual, de forma que o recebimento da denúncia representa um juízo prévio, para posterior avaliação.

O voto de Joaquim Figueiredo seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Sousa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUSTIÇA Pág. 9

Guerreiro Júnior participa do 90° Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça

Desembargador Guerreiro Júnior

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Guerreiro Júnior participa do 90° Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior, participará, em Teresina, do 90° Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, cuja solenidade de abertura ocorrerá nesta quarta-feira (26), às 19 horas, no auditório da Corte estadual de Justiça do Piauí.

A programação inclui uma palestra sobre o tema "O juiz e a Constituição", que será proferida pelo promotor de Justiça Edilson Farias, e outra sobre "Função Política do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro", que ficará a cargo do desembargador Nagib Slaibi Filho, do TJRJ.

Além das palestras, haverá as discussões dos temas propostos pela Comissão Executiva do Colégio e pelos próprios presidentes durante o encontro. Os trabalhos acontecerão no salão de eventos do Metropolitan Hotel, localizado no centro de Teresina.

As principais deliberações darão forma à Carta de Teresina, cuja aprovação marcará o fim do evento.

Foto:/Reprodução

O encontro vai reunir todos os presidentes de tribunais do país

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª Vara da Infância e Juventude disciplina participação de menores no Carnaval

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis divulgou, nesta segunda-feira (23), uma Portaria sobre a participação de menores no Carnaval. O documento, assinado pelo juiz titular José Américo Abreu Costa, disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de Carnaval. A Portaria tem como base alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. O documento considera que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente e, ainda, que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, bem como locais e horários compatíveis com suas faixas etárias. "No período carnavalesco são realizados inúmeros bailes e eventos diversos, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes. Existe, portanto, a necessidade de estabelecer normas específicas com relação à entrada e permanência de crianças e adolescentes nos locais que se realizem bailes carnavalescos e espetáculos congêneres, bem como suas participações nos desfiles de carnaval", versa o juiz.

Menor no Carnaval

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª Vara da Infância e Juventude disciplina participação de menores no Carnaval

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis divulgou, ontem, uma Portaria sobre a participação de menores no Carnaval. O documento, assinado pelo juiz titular José Américo Abreu Costa, disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de Carnaval.

A Portaria tem como base alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. O documento considera que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente e, ainda, que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, bem como locais e horários compatíveis com suas faixas etárias.

"No período carnavalesco são realizados inúmeros bailes e eventos diversos, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes. Existe, portanto, a necessidade de estabelecer normas específicas com relação à entrada e permanência de crianças e adolescentes nos locais que se realizem bailes carnavalescos e espetáculos congêneres, bem como suas participações nos desfiles de carnaval", versa o juiz.

De acordo com a Portaria, a participação de crianças e adolescentes em escolas de samba, blocos, ligas, bandas e outras agremiações ou brincadeiras organizadas que desfilem em ruas ou passarelas, obedecerá a vários critérios.

Condições

Fica expressamente proibida a participação de crianças menores de 6 (seis) anos após as 22h. A participação de crianças menores de 6 anos somente será permitida até as 22h e desde que estejam acompanhadas de perto por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes (avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior de idade ou tios), mediante apresentação de documento hábil que comprove o parentesco.

A participação de crianças em bailes, blocos e desfiles nas faixas etárias entre 6 e 12 anos de idade incompletos somente será permitida até as 24h e dependerá de Alvará Judicial fornecido pela Vara, que deverá ser requerido por cada agremiação participante.

Ainda segundo a Portaria, é permitida a participação de adolescentes maiores de 12 anos de idade em apresentações e desfiles depois de 24h, mediante autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, ou quando acompanhados de perto por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes (avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior ou tios), mediante apresentação de documento hábil que comprove o parentesco.

É proibida a permanência, condução e o desfile de crianças ou adolescentes menores de 16 anos em carros alegóricos ou similares, mesmo que acompanhados pelos pais ou responsáveis legais.

Os adolescentes maiores de 16 anos de idade somente poderão desfilar em carros alegóricos ou similares mediante Alvará Judicial da Vara, desde que o carro se evidencie seguro, protegido com guarda-corpo, que a altura máxima entre o chão e o piso do local em que se encontre o adolescente não ultrapasse três metros e não traduza mensagens negativas à sua integridade, apologia a crime ou contravenção

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Icatu responderá ação penal no Tribunal de Justiça

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima (foto), acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos. **PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Icatu responderá ação penal no Tribunal de Justiça

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos.

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do FUNDEB, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório.

O prefeito apresentou defesa, alegando que a denúncia não teria obedecido aos requisitos previstos em lei, não tendo descrito a conduta do acusado. Argumentou ainda que a responsabilidade seria dos secretários ou terceiros, pois o prefeito teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu observados os requisitos da lei, na medida em que houve a narrativa dos fatos com todas as circunstâncias e documentos.

O magistrado entendeu que os fatos mereceriam análise mais apurada via instrução processual, de forma que o recebimento da denúncia representa um juízo prévio, para posterior avaliação.

O voto de Joaquim Figueiredo seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Sousa.

Prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

O secretário de Infraestrutura, Max Barros ainda está tentando fazer com que duas famílias sejam despejadas da Vila do Vinhais Velho.

&&&

A ação de despejo foi suspensa na semana passada, por decisão do desembargador Marcelo Carvalho.

&&&

Max Barros só conversou uma vez com as lideranças do bairro, mas para dizer que a Via Expressa não sofrerá alterações em seu traçado.

&&&

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedor-geral faz visita de cortesia à ministra Eliana Calmon

O corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha (foto), reuniu-se, ontem (23), com a corregedora Nacional da Justiça, ministra Eliana Calmon, em Brasília (DF). A visita de cortesia estava marcada desde que o desembargador Cleones Cunha assumiu a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em dezembro de 2011. **PÁGINA 3**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Corregedor-geral faz visita de cortesia à ministra Eliana Calmon

O corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha, reuniu-se, ontem (23), com a corregedora Nacional da Justiça, ministra Eliana Calmon, em Brasília (DF). A visita de cortesia estava marcada desde que o desembargador Cleones Cunha assumiu a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em dezembro de 2011.

"Fiz questão de marcar esse encontro com a ministral Eliana Calmon, já que agora estou à frente da Corregedoria e trabalhamos em contato direto com a Corregedoria Nacional. É uma visita de cortesia", declarou o corregedor-geral, Cleones Cunha.

O desembargador viajou no fim da tarde de domingo (22) para Brasília (DF), e o encontro ocorreu ontem (23). Nesta terça-feira (24), o corregedor-geral, Cleones Cunha, já está de volta a São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

DESCONTENTAMENTO

CHIQUINHIO ESCÓRCIO DESABAFA E SE IRRITA COM O GRUPO SARNEY

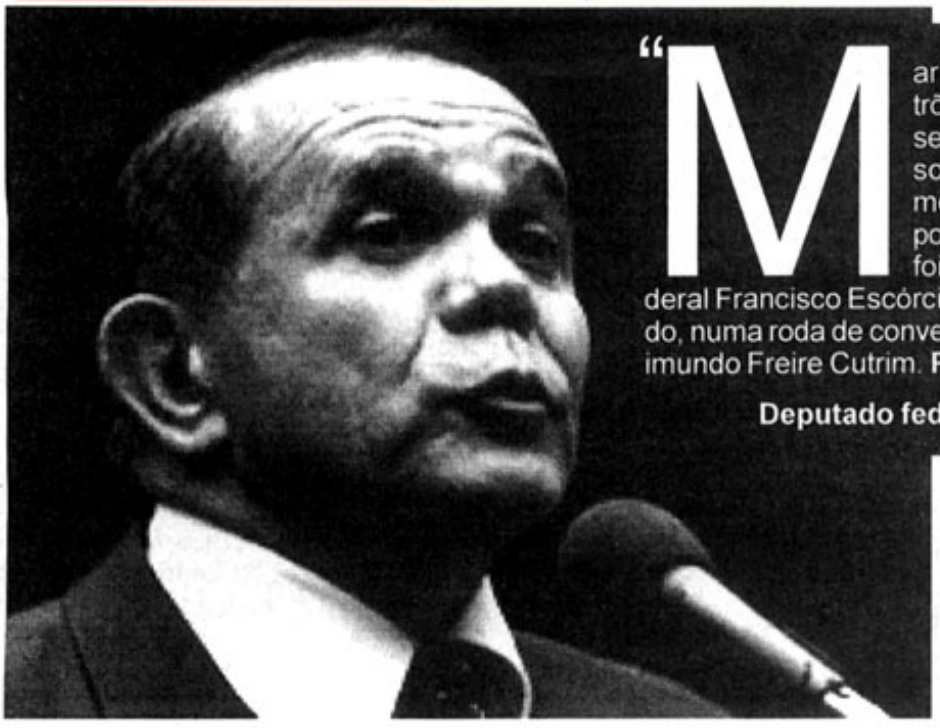

"Maria morava havia anos com seus patrões. Fazia tudo o que lhe mandavam, sem reclamar. Era a perfeição em pessoa. Ficou velha e sem mais nem menos foi mandada embora, trocada por outra empregada mais nova". Esse foi o tom de desabafo do deputado federal Francisco Escórcio (PMDB), na tarde do último sábado, numa roda de conversa na casa do desembargador Raimundo Freire Cutrim. **PÁGINA 3**

Deputado federal Chiquinho Escórcio

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ESSA ALMA QUER REZA

Chiquinhio Escórcio dá demonstração pública de irritação com o grupo Sarney

"Maria morava havia anos com seus patrões. Fazia tudo o que lhe mandavam, sem reclamar. Era a perfeição em pessoa. Ficou velha e sem mais nem menos foi mandada embora, trocada por outra empregada mais nova".

Esse foi o tom de desabafo do deputado federal Francisco Escórcio (PMDB), na tarde do último sábado, numa roda de conversa na casa do desembargador Raimundo Freire Cutrim, na Avenida São Luís Rei de França, no Turu. Presentes ainda, os desembargadores Bernardo Rodrigues corregedor do TRE, Fróz Sobrinho, Anildes Chaves Cruz, presidente da Corte Eleitoral e o esposo desta, o advogado Walter Marques Cruz, procurador-geral da Câmara Municipal, além de outros convidados.

A convite do próprio parlamentar, o blogueiro Décio Sá compareceu mas não demorou muito, por conta disso, não ouviu as palavras de Escórcio, que em rodas de amigos mais próximo tem dito que não vem recebendo a recompensa que merece, já que admite ter sido o principal responsável pela cassação do falecido ex-governador Jackson Lago.

Chiquinho Escórcio, como é mais conhecido, entrou na política pelas mãos do falecido ex-senador Alexandre Costa, de quem foi suplente, chegando a assumir o mandato por alguns anos. Atualmente, é muito identificado com o presidente do Congresso Nacional, senador José Sarney, a que chega a chamar de pai e parte para a briga, quando Sarney é criticado no plenário do Congresso.

Já travou vários embates com o deputado Domingos Dutra (PT), de quem é adversário. Ele sente-se desprestigiado desde quando foi colocado num camburão da Polícia Civil. Atribui a sua arbitrária prisão ao então chefe da Casa Civil do governo Jackson Lago, Aderson Lago, com quem travou uma discussão no Hotel Brisamar.

Diz que o grupo a qual pertence não lhe deu o devido apoio na ocasião. A prisão de Chiquinho Escórcio causou uma grande polêmica na época, porque ele mesmo disse que havia sido agredido de tal maneira pelos policiais que chegou a defecar na cueca.

Um aliado de Escórcio, consultado pelo blogueiro diz que a revolta do deputado é em razão dele está tentando ser ungido candidato ao Senado pelo grupo, uma vez que já estaria acertada a desincompatibilização do ministro das Minas e Energia, senador Edison Lobão, em 2014, para que concorra ao governo do Estado, como sucessor de Roseana Sarney. O problema é que o nome de Escórcio vem enfrentando resistências no bloco sarneisista.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Parcerias visam melhorar atendimento às mulheres em situação de violência

Aluisio Mendes, Catharina Bacelar e o juiz Nelson de Moraes Rego com auxiliares durante reunião

Desenvolver ações conjuntas e aprofundar parcerias que visem à defesa das mulheres em situação de violência foi a pauta de reunião, entre o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, a secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, e o juiz Nelson de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Na reunião, realizada dia 17, também estavam presentes a delegada Geral da Polícia Civil do Maranhão, Maria Cristina Resende Meneses, a secretária-adjunta da Mulher, Crisális Fonseca, e o secretário-adjunto de Segurança Pública, Laércio Gomes. No encontro foram estabelecidos importantes encaminhamentos no sentido de melhorar o atendimento nas Delegacias de Mulheres.

O secretário de Estado de Segurança, Aluísio Mendes, prometeu, ainda, celeridade e prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência no Instituto Médico Legal (IML) e reafirmou parcerias com a Secretaria de Mulheres. Mais uma vez as titulares da Secretaria de Estado da Mulher (Semu) se comprometeram em promover capacitação para a equipe das delegacias, no sentido do melhor acolhimento às mulheres em situação de violência.

MATÉRIA PUBLICADA NOS JORNAIS: O DEBATE, EXTRA E A TARDE.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Denúncia

A 3ª Câmara Criminal do TJ recebeu denúncia do Ministério Público (MP) contra o prefeito de Icatu, Juarez Lima, acusado de condutas irregulares em gestão financeira.

Segundo o MP, Lima deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos.

O prefeito é também acusado de aplicar mal recursos do Fundeb e repassar dinheiro demais à Câmara Municipal.

Defesa

O prefeito Juarez Lima apresentou defesa e nela alegou que a denúncia é frágil e pobre de fatos concretos, portanto sem base legal.

Argumentou que teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu que a lei foi observada, que a denúncia tem base e deve ser analisada.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em defesa do CNJ

O presidente da OAB-MA, Mário Macieira, participa, no próximo dia 31, de ato público, em Brasília, em defesa das atribuições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Essas atribuições estão ameaçadas por ação movida no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

O ato está sendo promovido pelo Conselho Federal da Ordem.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Encontro

O presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Guerreiro Jr., participará amanhã, em Teresina, do 90° Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil.

Os desembargadores-presidentes vão discutir a situação da Justiça, começando por uma palestra sobre o tema O juiz e a Constituição.

No fim, os integrantes do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil divulgarão ao país a Carta de Teresina.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Júnior, participará, em Teresina, do 90° Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, cuja solenidade de abertura ocorrerá amanhã, às 19h, no auditório da Corte estadual de Justiça do Piauí. Na programação, uma palestra sobre o tema *O juiz e a Constituição*, que será proferida pelo promotor de Justiça Edilson Farias, e outra sobre *Função Política do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, que ficará a cargo do desembargador Nagib Slaibi Filho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Violência

Desenvolver ações conjuntas e aprofundar parcerias que visem à defesa das mulheres em situação de violência foi a pauta de reunião, entre o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, a secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, e o juiz Nelson de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.
O secretário de Estado de Segurança, Aluísio Mendes, prometeu, ainda, celeridade e prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Acordo garante reposição de faltas de servidores da Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus) entraram em um acordo sobre a reposição das faltas descontadas dos servidores que participaram da greve, no segundo semestre de 2011.

Em reunião realizada entre a diretora Geral do TJMA, Sumaya Heluy, o diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon, o assessor jurídico, Maurício Albuquerque, e representantes do Sindjus ficou decidido que a reposição das faltas será de uma hora a mais do horário de expediente normal, no período de 1º de fevereiro a 2 de março.

A reposição dos oficiais de justiça e comissários acontecerá mediante a atualização dos serviços acumulados, ou seja, o cumprimento dos mandados gerados no período de greve.

Quanto à devolução dos valores descontados relativos às faltas, a restituição de 50% será feita na folha de pagamento do mês de fevereiro, ficando os 50% restantes quando ocorrer o cumprimento do acordo. Os servidores que não cumprirem o que foi acordado entre as duas instituições terão o valor restituído descontado novamente.

A decisão beneficia 614 servidores do Judiciário maranhense. A Portaria que regulamenta as medidas deve ser publicada na próxima semana.

REGULARIZAÇÃO

O TJMA retirou as faltas dos servidores que participaram da greve de 2009. No que diz respeito à alegação de que à época o Sindicato cumpriu um acordo para compensação das faltas que ainda continuam registradas no sistema - prejudicando aqueles que precisam tirar licença-prêmio - a diretora geral do Tribunal, Sumaya Heluy, garantiu que a situação será regularizada.

"A reunião com o Sindicato demonstra que o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, está aberto ao diálogo para atender, da melhor forma possível, as reivindicações dos servidores", declarou a diretora Geral.

RELEASE - PUBLICADO NO JORNAL O DEBATE

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Vara da Infância libera alvará para o carnaval

O juiz José Américo Abreu Costa, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, informa que os requerimentos com as solicitações de alvarás para participação de crianças ou adolescentes em eventos ou brincadeiras carnavalescas serão recebidos na Vara no período de 23 de janeiro de 2012 a 10 de fevereiro de 2012.

A Portaria nº 02, de janeiro de 2012, vem para complementar a de número 1, que versa sobre a permanência e acesso de crianças e adolescentes em brincadeiras, locais e agremiações carnavalescas. "Os requerimentos com as solicitações de alvarás a que se refere este documento não serão recebidos em hipótese alguma fora do prazo acima mencionado", ressalta o texto do juiz.

O alvará deverá ser requerido pelo responsável das entidades - escolas de samba, blocos, ligas, bandas e outras agremiações ou brincadeiras organizadas que desfilem em ruas ou passarelas - portando os seguintes documentos: requerimento preenchido com assinatura e qualificação completa do requerente, constando sua função na agremiação endereço e CPF; cópia da carteira de identidade do requerente; cópia do comprovante de endereço do requerente; informação de tratar-se ou não de sociedade civil legalmente constituída; documento comprobatório da legitimidade para formular o requerimento, se o organizador for pessoa jurídica; cópia do CNPJ, se pessoa jurídica.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MPE denuncia Juarez Lima

O Tribunal de Justiça recebeu denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos. Para o MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do FUNDEB, Juarez Lima também teria efetuado despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços sem licitação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ICATU

Prefeito responderá ação penal

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos.

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do Fundeb, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório.

O prefeito apresentou defesa, alegando que a denúncia não teria obedecido aos requisitos previstos em lei, não tendo descrito a conduta do acusado. Argumentou ainda que a responsabilidade seria dos secretários ou terceiros, pois o prefeito teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu observados os requisitos da lei, na medida em que houve a narrativa dos fatos com todas as circunstâncias e documentos.

O magistrado entendeu que os fatos mereceriam análise mais apurada via instrução processual, de forma que o recebimento da denúncia representa um juízo prévio, para posterior avaliação.

O voto de Joaquim Figueiredo seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Sousa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

POLÊMICA

ORDEM DE DESPEJO DE MORADORES DO VINHAIS VELHO ESTÁ SUSPENSA

A comunidade do Vinhais Velho resiste em deixar o local para a construção da Via Expressa. Uma casa já foi derrubada, mas os moradores do bairro iniciaram um movimento de resistência para permanecer no local e preservar a comunidade. A situação tem mobilizado vários grupos.

URBANO 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

VIA EXPRESSA X COMUNIDADE

Progresso para quem?

Moradores do Vinhais Velho resistem em sair do bairro e lutam pela preservação do local, ameaçado pela execução das obras da Via Expressa

HELOÍSA VASCONCELOS

Desde o ano passado, os moradores da Vila Vinhais Velho lutam para permanecer no local e preservar o patrimônio e território da comunidade. O projeto de construção da Via Expressa, que passa pelo local e pretende desocupar 35 casas do bairro, proporcionou um movimento de resistência na comunidade. Uma casa já foi derrubada e muitos moradores já receberam a ordem de despejo. Mesmo com os "dias contados", o Vinhais Velho resiste na luta pela preservação do bairro.

"Nós estamos lutando para não sair", afirmou Olegário Batista Ribeiro, 78 anos, um dos moradores mais antigos do local. Ele contou que sua filha e também vizinha, Odineia Burgos, foi uma das primeiras a receber a ordem de despejo. "O oficial de justiça foi na casa dela e disse que ela teria cinco dias para deixar o local", contou. O sobrinho de seu Olegário, Ademir Batista Ribeiro de Assunção, 61 anos, relembrou o clima de tensão vivido pelos moradores nos últimos dias. "O oficial mencionou ser necessário o reforço policial, caso as pessoas não deixassem as casas," relatou. A ordem de despejo de Odineia foi suspensa no último dia 19 pelo desembargador Marcelo Carvalho, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Apesar da conquista, a situação dos moradores ainda é incerta, mas o anseio é um só. "Minha vontade é ficar", afirmou dona Janete Burgos, 68 anos, esposa de seu Olegário.

A situação do Vila Vinhais velho tem mobilizado vários grupos, dentre eles a imprensa, militantes de organizações de direitos humanos, parlamentares estaduais e federais e autoridades religiosas. "Já recebemos muitas visitas e fizeram até um filme mostrando a história do bairro", contou dona Janete. Ela afirmou ainda que espera resultados positivos para a comunidade, com a visibilidade alcançada. "Se eu tiver mesmo que sair, que seja pelo menos beneficiada com uma casa pra morar." "Nós só queremos ficar aqui e preservar a história desse lugar", reforçou o também morador do bairro, João José Amorim.

Algumas ordens de despejo estão suspensas. Mesmo assim, a comunidade vive dias de insegurança e temor no local

> **O oficial mencionou ser necessário o reforço policial, caso as pessoas não deixassem as casas**
>
> ***Olegário Batista Ribeiro,***
> *morador*

Resistência

Nos últimos meses a Vila Vinhais Velho tem mostrado de várias formas a importância da comunidade para a história de São Luís. Como forma de resistência, os moradores já realizaram um ato ecumênico na Igreja São João Batista, localizada no bairro e fundada em 1612; um "Almoço de Resistência", realizado na última quarta-feira (18), no qual estiveram reunidos os moradores, meios de comunicação e parlamentares, constantes reuniões entre os moradores, para discutir a situação e estudos arqueológicos para reforçar o valor histórico do local. Além disso, o Vinhais Velho já recebeu também a visita do arcebispo metropolitano de São Luís, Dom José Belisário, que na terça-feira, dia 17, foi conhecer pessoalmente a realidade dos moradores.

Palavra do secretário

No último dia 17, o secretário de Estado de Infraestrutura, Max Barros, informou que a obra da Via Expressa não acarretará qualquer dano à Igreja de São João Batista. Segundo o secretário, a avenida passará a uma distância de 100m da Igreja e o prédio será beneficiado com um largo edificado na área em frente ao templo, para uso da comunidade. Max Barros informou ainda que apenas oito imóveis estão no roteiro da Via Expressa. Destes, dois já estão desocupados e os outros seis estão em processo de negociação com o governo do estado.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

PERSONAGEM DA NOTÍCIA

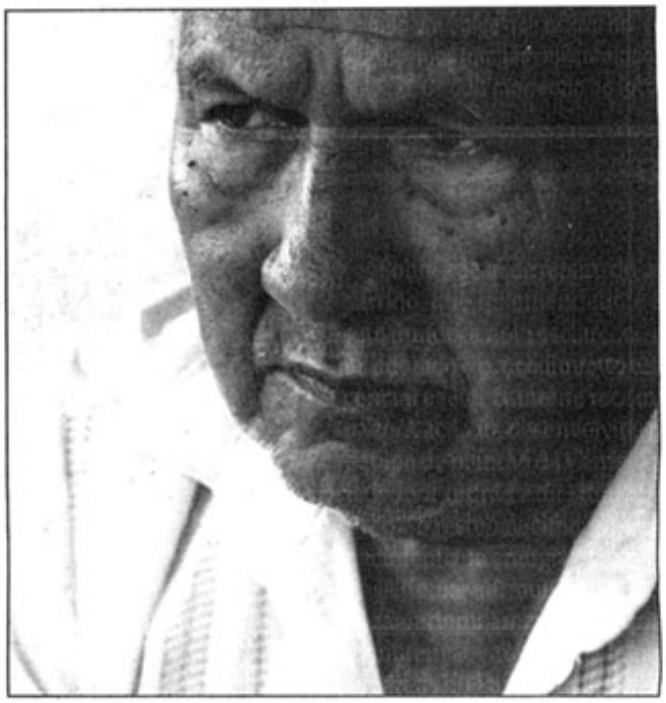

Morador antigo

O agente de saúde Ademir Batista Ribeiro de Assunção, 61 anos, mora no Vinhais Velho desde que nasceu e contou que os moradores viveram momentos de desespero. "Quando o oficial de justiça mencionou ser necessário o reforço policial caso as pessoas não desocupassem as casas, muitos entraram em pânico", relatou. Ademir Batista ressaltou que a comunidade tem recebido muito apoio, mas que falta sensibilidade por parte do governo. "Antes de nos despejar, eles deveriam vir aqui conhecer de perto nossa realidade."

SAIBA MAIS

A obra

A Via Expressa é uma das obras construídas pelo governo para marcar a celebração dos 400 anos de São Luís. Com extensão de 9 km e um investimento de R$ 100 milhões, o projeto prevê a ligação da Avenida Colares Moreira - passando pela Carlos Cunha - à Daniel de La Touche, na altura do Ipase, passando por mais de 20 bairros. De acordo com estudos da Sinfra, a via deve atrair pelo menos 30% do total de veículos que hoje trafegam pela Jerônimo de Albuquerque, entre os Elevados da Cohama e o do Trabalhador, o que vai contribuir para desafogar o trânsito na área.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ESPORTE

Federação Maranhense de Futebol escolhe novo presidente

O advogado Antônio Américo é o único candidato, mas a Justiça ainda analisa pedido para impedir eleição.

SUPERESPORTES 4 E 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

(Re)eleito

Interventor Antônio Américo deve ser escolhido como novo presidente da Federação Maranhense de Futebol

JOÃO RICARDO

O advogado Antônio Américo Lobato é o favorito para ser eleito hoje como novo presidente da Federação Maranhense de Futebol, conduzindo os destinos do futebol maranhense até 2014. O atual interventor da entidade tem confirmados no mínimo 23 dos 55 votos possíveis e ainda deve arrebanhar mais apoios até o horário da eleição, programada para as 18h30. Ele concorrerá contra a chapa encabeçada pelo ex-diretor da FMF, Pedro Vasconcelos, que e tese tem apoio do ex-presidente afastado pela Justiça, Alberto Ferreira.

A Associação Maranhense de Clubes (Amaclubes) pretendia colocar todos os seus filiados em favor de Antônio Américo na corrida pela presidência da Federação Maranhense de Futebol (FMF), mas Moto Club e Maranhão Atlético discordam desta tese, alegando terem irregularidades na Assembleia Geral que decidiu pela eleição.

O presidente do Sampaio, Sérgio Frota, é o mesmo presidente da Amaclubes, mas preferiu garantir ao SuperEsportes apenas o voto de seu clube. "Desde o começo o Sampaio apoia Antônio Américo, assim como a maioria dos clubes também apoiava antes da confusão envolvendo o Moto e o Maranhão", declarou.

Quem também garantiu apoio a Antônio Américo foi o São José, que hoje é dirigido por Raimundo Moraes "Raimundão". "O futebol vive um bom momento com Américo, com mudanças, então não tem motivos para mexer", argumentou defendendo a manutenção da atual diretoria.

A Amaclubes tem 11 filiados. Sampaio, Moto Club, Maranhão, São José, Bacabal, Imperatriz, Santa Quitéria, Cordino, Iape, Nacional e por último o Sabiá, que também buscou filiação. Destes, apenas o Moto e Maranhão já demonstram publicamente não ter interesse em apoiar a eleição de Américo. Ambos ingressam na Justiça Comum para cancelar a Assembleia Geral que aprovou a reforma estatutária da federação.

O Nacional, de Santa Inês, e o Iape estão afastados do futebol profissional e não aparecem na relação de entidades aptas a votar, com isso são menos dois votos no pleito. Em contrapartida aparecem três clubes da Série B do Estadual que não são filiados a Amaclubes: JV Lideral (campeão maranhense de 2009), Juventude, de Caxias, Americano e Boa Vontade, de São Luís, além do Viana, que está agora na Série A. A relação tem ainda Real Sociedad e XV de Novembro,

De olho na Justiça

Até o fechamento desta edição, a 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça ainda não havia informado, por meio do site oficial, a decisão sobre o pedido de Moto e Maranhão pelo cancelamento da Assembleia Geral que aprovou a reforma estatutária, o que na prática impediria a eleição de hoje. A solicitação dos clubes deu entrada no início da tarde da última sexta - feira. Ontem pela manhã o site informava que o juiz José de Arimateia Silva, responsável pela 5ª Vara Civil, havia sido sorteado para analisar o pedido. Até as18h30, a decisão não havia sido tomada, o que pode acontecer ainda hoje. A eleição está marcada para começar às 18h, na sede da FMF.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Se eleito, Antônio Américo passará de interventor para a condição de presidente da FMF, com mandato previsto para até 2014

> "Desde o começo o Sampaio apoia Antônio Américo, assim como a maioria dos clubes também apoiava antes da confusão envolvendo o Moto e o Maranhão
>
> **SÉRGIO FROTA,** presidente do Sampaio e da Amaclubes

que são amadores.

Ao todo, a FMF divulgou uma relação com 16 clubes, sendo que a exigência para lançar candidatura é ter apoio de dois times da Série A, dois da Série B e dois amadores, o que gera um conflito com a situação atual. Como uma entidade não pode apoiar duas chapas, a que primeiro for registrada pega o apoio dos únicos dois clubes amadores, o que automaticamente inviabiliza a segunda candidatura.

Votação

Considerando a orientação inicial para os filiados da Amaclubes, o interventor da Federação garante nove votos de Sampaio, São José, Bacabal, Imperatriz, Santa Quitéria, Cordino e Sabiá, sendo que o Sampaio tem três votos. Antônio Américo atendeu o SuperEsportes, ontem à tarde, mas preferiu não revelar quem lhe apoiou para a candidatura. "Isso é uma informação que apenas a comissão eleitoral pode passar", disse Américo.

Américo tem contabilizado os nove votos jácitados e mais quatro entre clubes da Série B e amadores, além dos dez votos das ligas do interior, chegando a 23 votos. O vice-presidente da chapa de Antônio Américo é Walter Lira, presidente do JV Lideral.

Desta forma, ficam outros 32 votos a serem conquistados. As entidades que apoiam a candidatura de Pedro Vasconcelos não foram informadas pela FMF, por isso fica a dúvida no quesito "clubes amadores", por exemplo, já que a lista divulgada pela própria entidade consta apenas dois amadores, que teoricamente teriam que apoiar apenas uma das duas candidaturas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Icatu responderá por uso indevido de verbas públicas

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do FUNDEB, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório. **Página 6**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Icatu

Prefeito responderá ação penal por irregularidades

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos.

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do FUNDEB, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório.

O prefeito apresentou defesa, alegando que a denúncia não teria obedecido aos requisitos previstos em lei, não tendo descrito a conduta do acusado. Argumentou ainda que a responsabilidade seria dos secretários ou terceiros, pois o prefeito teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu observados os requisitos da lei, na medida em que houve a narrativa dos fatos com todas as circunstâncias e documentos.

O magistrado entendeu que os fatos mereceriam análise mais apurada via instrução processual, de forma que o recebimento da denúncia representa um juízo prévio, para posterior avaliação.

O voto de Joaquim Figueiredo seguiu parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Sousa.

Prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Prefeito de Icatu responderá ação penal no T. de Justiça

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão receberam denúncia do Ministério Público Estadual (MPE) contra o prefeito de Icatu, Juarez Alves Lima, acusado de condutas irregulares no exercício financeiro de 2005 e em aplicações de recursos públicos.

Segundo a denúncia do MPE, o prefeito deixou de elaborar o Código Tributário Municipal, durante o exercício financeiro de 2005, resultando em prejuízos ao erário pela falta de arrecadação de tributos. Além de exceder o limite de repasses ao Poder Legislativo municipal e deixar de aplicar corretamente os recursos do FUNDEB, Lima também teria ordenado e efetuado também despesas não autorizadas ou em desacordo com as normas financeiras, na compra de produtos e serviços não licitados, tendo em alguns casos dispensado o procedimento licitatório.

O prefeito apresentou defesa, alegando que a denúncia não teria obedecido aos requisitos previstos em lei, não tendo descrito a conduta do acusado. Argumentou ainda que a responsabilidade seria dos secretários ou terceiros, pois o prefeito teria assinado documentos sem o conhecimento das irregularidades penais.

O relator da denúncia, desembargador Joaquim Figueiredo, entendeu observados os requisitos da lei, na medida em que houve a narrativa dos fatos com todas as circunstâncias e documentos.

O magistrado entendeu que os fatos mereceriam análise mais apurada via instrução processual, de forma que o recebimento da denúncia representa um juízo prévio, para posterior avaliação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Parcerias visam melhorar atendimento às mulheres em situação de violência

Desenvolver ações conjuntas e aprofundar parcerias que visem à defesa das mulheres em situação de violência foi a pauta de reunião, entre o secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, a secretária de Estado da Mulher, Catharina Bacelar, e o juiz Nelson de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís.

Na reunião, realizada dia 17, também estavam presentes a delegada-geral da Polícia Civil do Maranhão, Maria Cristina Resende Meneses, a secretária-adjunta da Mulher, Crisális Fonseca, e o secretário-adjunto de Segurança Pública, Laércio Gomes. No encontro foram estabelecidos importantes encaminhamentos no sentido de melhorar o atendimento nas Delegacias de Mulheres.

O secretário de Estado de Segurança, Aluísio Mendes, prometeu, ainda, celeridade e prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência no Instituto Médico Legal (IML) e reafirmou parcerias com a Secretaria de Mulheres. Mais uma vez as titulares da Secretaria de Estado da Mulher (Semu) se comprometeram em promover capacitação para a equipe das delegacias, no sentido do melhor acolhimento às mulheres em situação de violência.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

1ª Vara da Infância e Juventude disciplina participação de menores no Carnaval

DIVULGAÇÃO

Juiz José Américo quer disciplinar presença de menores em festas

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís divulgou, ontem (23), uma Portaria sobre a participação de menores no Carnaval. O documento, assinado pelo juiz titular José Américo Abreu Costa, disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em bailes carnavalescos e suas participações nos desfiles de Carnaval.

A Portaria tem como base alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. O documento considera que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente e, ainda, que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, bem como locais e horários compatíveis com suas faixas etárias.

"No período carnavalesco são realizados inúmeros bailes e eventos diversos, com potenciais situações de risco para crianças e adolescentes. Existe, portanto, a necessidade de estabelecer normas específicas com relação à entrada e permanência de crianças e adolescentes nos locais que se realizem bailes carnavalescos e espetáculos congêneres, bem como suas participações nos desfiles de carnaval", versou o juiz.

De acordo com a Portaria, a participação de crianças e adolescentes em escolas de samba, blocos, ligas, bandas e outras agremiações ou brincadeiras organizadas que desfilem em ruas ou passarelas, obedecerá a vários critérios.

Condições – Fica proibida a participação de crianças menores de seis anos após as 22h. A participação de crianças menores de 6 anos somente será permitida até as 22h, e desde que estejam acompanhadas de perto por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes (avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior de idade ou tios), mediante apresentação de documento hábil que comprove o parentesco.

A participação de crianças em bailes, blocos e desfiles nas faixas etárias entre seis e 12 anos de idade incompletos somente será permitida até as 24h e dependerá de Alvará Judicial fornecido pela Vara, que deverá ser requerido por cada agremiação participante.

Ainda segundo a Portaria, é permitida a participação de adolescentes maiores de 12 anos de idade em apresentações e desfiles depois de 24h, mediante autorização expressa e escrita dos pais ou responsáveis legais, ou quando acompanhados de perto por seus pais, responsáveis legais (tutor ou guardião), ascendentes (avós) ou parentes colaterais até o 3º grau (irmão maior ou tios), mediante apresentação de documento hábil que comprove o parentesco.

É proibida a permanência, condução e o desfile de crianças ou adolescentes menores de 16 anos em carros alegóricos ou similares, mesmo que acompanhados pelos pais ou responsáveis legais.

Os adolescentes maiores de 16 anos de idade somente poderão desfilar em carros alegóricos ou similares mediante Alvará Judicial da Vara, desde que o carro se evidencie seguro, protegido com guarda-corpo, que a altura máxima entre o chão e o piso do local em que se encontre o adolescente não ultrapasse três metros e não traduza mensagens negativas à sua integridade, apologia a crime ou contravenção.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação